

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000 Fone/Fax: 54 – 366-1490/1455/1436

Projeto de Lei nº. 016/2022, de 16 de Fevereiro de 2022.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal efetuar gastos para a realização do Dia Internacional da Mulher, e dá outras providências".

Paulo Sérgio Battisti, Prefeito Municipal de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear as despesas diretamente relacionadas a comemorações do Dia Internacional da Mulher, que será realizado no 05 de março de 2022.

Art. 2º As despesas previstas no artigo anterior ficam adstritas ao pagamento de aluguel do salão paroquial, mimos, lanches, água, refrigerantes, decoração, faixas, flores, ramalhetes, grupo musical e/ou sonorização do evento, divulgação através de imprensa, cartazes, convites, folders, material de limpeza e outras pequenas despesas relativas ao evento.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei não poderão exceder a importância de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), e correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de Fevereiro de 2022.

Paulo Sérgio Battisti Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000 Fone/Fax: 54 – 366-1490/1455/1436

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores.

Felizmente, passado o ano de 2021, onde todas as festividades e eventos comemorativos foram suspensos em função da pandemia do COVID-19, neste ano de 2022 surge novamente a possibilidade serem comemorados os eventos e datas que se entendem importantes de serem exaltadas.

E no mês de março, um dos principais momentos é a comemoração do Dia da Mulher, no dia 08 do referido mês, pelo qual a Administração Municipal, em conjunto com a EMATER e Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Campinas do Sul, estão ultimando os preparativos para momentos de lazer e descontração a todas as mulheres nesse dia especial.

Assim, encarecemos pela aprovação do mesmo, por essa casa legislativa.

Gabinete do Prefeito, 16 de Fevereiro de 2022.

Paulo Sérgio Battisti Prefeito Municipal